



American BankNote S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº. 33.113.309/0001-47 – NIRE nº. 33.300.277.994

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Srs. Acionistas que o Conselho de Administração, em Reunião realizada em 17 de julho de 2006, deliberou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

a) Juros sobre capital próprio, no valor bruto de R\$ 0,06941 por ação. O pagamento será feito pelo valor líquido de R\$ 0,059 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

b) Dividendos intermediários, relativos ao balanço patrimonial semestral de 30 de junho de 2006, no valor de R\$ 0,041 por ação.

As negociações das ações da Companhia a partir de 19 de julho de 2006, inclusive, serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio e dividendos”.

Estes pagamentos serão efetuados em 03 de agosto de 2006, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia em 18 de julho de 2006, da seguinte forma:

- crédito na conta corrente bancária informada pelo acionista ao Banco Bradesco S.A. na qualidade de Instituição Financeira Depositária das Ações;
- os acionistas que não informarem os dados bancários ou não mantiverem conta corrente em Instituição Financeira deverão se apresentar na Agência Bradesco de sua preferência, munidos de documento de identificação e do “Aviso Para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais”, a ser enviado via Correio àqueles com endereço atualizado no cadastro do Banco Bradesco S.A.;
- àqueles com ações custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, os Juros serão pagos à referida CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

Os pagamentos de juros e dividendos aqui mencionados serão considerados como antecipação no cálculo do dividendo mínimo obrigatório constante do artigo 202 da lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2006.

Sidney Levy

Vice-Presidente do Conselho de Administração